



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDAS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2020

“EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro seja acrescentado como Art. 2º, renumerando os demais, a seguinte redação ao Projeto de Resolução nº 08/2020 nos seguintes termos:

Art 2º. Os valores economizados na forma prevista na presente Resolução deverão, preferencialmente, ser utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo.

Sala das Sessões,

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDUARDO TUMA PRESIDENTE

MILTON LEITE 1º Vice-Presidente

CELSO JATENE 2º Vice-Presidente

ALESSANDRO GUEDES 1º Secretário

SOUZA SANTOS 2º Secretário”

“EMENDA SUPRESSIVA Nº 2 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro seja suprimido o inciso III do artigo 1º do Projeto de Resolução nº 08/2020:

Sala das Sessões,

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDUARDO TUMA PRESIDENTE

MILTON LEITE 1º Vice-Presidente

CELSO JATENE 2º Vice-Presidente

ALESSANDRO GUEDES 1º Secretário

SOUZA SANTOS 2º Secretário

“EMENDA 3 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que seja incluído, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O prazo de que trata o artigo 4ºF da Resolução nº 3, de 17 de março de 2020, fica prorrogado até o dia 10 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, em
EDUARDO TUMA PRESIDENTE
MILTON LEITE 1º Vice-Presidente
CELSO JATENE 2º Vice-Presidente
ALESSANDRO GUEDES 1º Secretário
SOUZA SANTOS 2º Secretário”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/05/2020, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.